



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Diretoria-Geral Judiciária
Diretoria de Documentação e Informações
Divisão de Documentação e Memória do Judiciário

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS N. 01/2022

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, o Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário, de acordo com o que estabelece a Resolução TJ n. 30 de 3 de dezembro de 2014, e o que consta dos Editais de Eliminação de Documentos n. 01/2021, 02/2021, 03/2021, publicados no Diário da Justiça eletrônico n. 3.552, de 2 de junho de 2021, n. 04/2021, 05/2021, 06/2021, publicados no Diário da Justiça eletrônico n. 3.642, de 8 de outubro de 2021, n. 07/2021, 08/2021, 09/2021, publicados no Diário da Justiça eletrônico n. 3.664, de 12 de novembro de 2021, n. 10/2021 e 11/2021, publicados no Diário da Justiça eletrônico n. 3.682, de 10 de dezembro de 2021, mediante a autorização concedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, e após atender todos os pedidos de desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos formulados pelos interessados e deferidos pelo Presidente da CPAD, procedeu à eliminação dos processos judiciais relacionados nas Listagens de Eliminação de Processos Judiciais n. n. 01/2021, 02/2021, 03/2021, 04/2021, 05/2021, 06/2021, 07/2021, 08/2021, 09/2021, 10/2021 e 11/2021, que se encontram disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/web/aceso-a-informacao-e-transparencia/processos-judiciais>, por meio de fragmentação mecânica, que impossibilitou a identificação do teor dos documentos.

Como resultado, foram obtidos 1.520 kg (hum mil quinhentos e vinte quilos) de material reciclável, que terão a destinação ambientalmente adequada na forma da lei, mediante a lavratura de termo próprio.

ADELSON ANDRÉ BRÜGGEMANN

Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário